



INDICAÇÃO Nº 028/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica ao setor responsável a construção de um ponto de ônibus, às margens da BR 459, próximo ao Restaurante Barraca do Rubens.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária em especial a pedido dos Munícipes residentes nos bairros rurais próximos do local mencionado, visto que diversos destes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de construção de um ponto de ônibus, sendo aquele, lugar estratégico, melhorando a qualidade de vida da população dependente de transporte público, em especial, crianças e adolescentes estudantes, atualmente à mercê de condições climáticas extremas (sol e chuvas), durante todo o ano letivo, comprometendo suas saúde e bem-estar.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação e solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 07 de fevereiro de 2023.

Vanderval Mariano

Vereador - União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.

Moisés Ferreira Vaz

Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM: 08/02/2023
HORA: 13:00 LIVRO: 02
FOLHA: 47 Nº: 0071/2023
Assessoria Administrativa